

ATA DE JULGAMENTO

Aos **23 dias do mês de outubro de 2025**, às 07 horas, horário Manaus, reuniu-se esta Comissão de Licitação, instituída pela Portaria Nº 074-2024, de 29 de abril de 2025, composta pelos membros Hiago Dias Costa e Gilson de Sena da Silva, para ratificar o julgamento das propostas e documentos de habilitação provedores locais de serviço de comunicação, interessados em elaborar, em conjunto com a PRODAM, contratos sob demanda para prestação de serviço de comunicação de dados, incluindo infraestrutura e equipamentos, conforme especificações no Edital de **Chamamento Público Nº 003/2025**.

Outrossim, reitera-se, conforme Edital e Errata divulgados no Portal de Transparência da PRODAM, a pontuação atribuída seguirá o disposto a seguir:

Para Lote 1:

a) Preço do Serviço (Peso 50%)

Será atribuída pontuação inversamente proporcional ao preço do serviço cotado para a demanda específica. O menor preço receberá a pontuação máxima para este critério (50 pontos). Os demais provedores serão pontuados proporcionalmente.

- **Fórmula de Pontuação do Preço (PP):**

$$PP = (\text{Menor Preço} / \text{Preço do Provedor}) \times 50 \text{ pontos}$$

b) Capilaridade da Rede (Peso 25%)

A capacidade de atendimento do provedor na localidade da demanda, considerando a abrangência e robustez de sua infraestrutura de rede, será avaliada da seguinte forma:

- Cobertura na Localidade da Demanda:
 - Presença de infraestrutura própria (fibra óptica ou rádio) no endereço exato da demanda: 25 pontos
 - Presença de infraestrutura própria na região/bairro da demanda, com necessidade de extensão mínima: 15 pontos
 - Presença de infraestrutura própria na cidade/município, mas com necessidade de extensão significativa: 10 pontos
 - Atendimento via rede de terceiros com Acordo de Nível de Serviço (SLA) comprovado: 5 pontos
- Possuir Contrato Master para uso Compartilhado de Postes junto a operadora de Energia:
 - O provedor é obrigado a apresentar contrato com a operadora de energia ou termo(s) de uso compartilhado de postes vigente(s) e válido(s) para a localidade da demanda, no momento da contratação, como requisito essencial para pontuação neste critério. A não apresentação ou a irregularidade da documentação implicará em 0 pontos no critério de capilaridade da rede e poderá levar à inabilitação para a demanda específica, a critério da PRODAM.



C) Padrões Técnicos de Qualidade e Operação (Peso 25%)

Serão avaliados os seguintes subcritérios, com base na documentação técnica apresentada pelo provedor credenciado e em seu histórico de desempenho, além da comprovação de certificação:

- **Certificação ISO/IEC 27001 (Sistema de Gestão de Segurança da Informação):**
 - Apresentação de certificado ISO/IEC 27001 válido: 10 pontos.
- **Disponibilidade de Equipe Técnica Local / Suporte ON-SITE:**
 - Equipe técnica própria local para atendimento 24/7 e suporte ON-SITE, conforme item 5.9.3, alínea i): 10 pontos
 - Equipe técnica local em horário comercial com plantão para emergências: 5 pontos
 - Suporte remoto com atendimento terceirizado local em caso de necessidade: 3 ponto
- **Experiência Prévia com Serviços Similares (comprovada por atestados de capacidade técnica):**
 - Mais de 5 contratos similares com órgãos públicos nos últimos 3 anos: 5 pontos
 - De 2 a 4 contratos similares com órgãos públicos nos últimos 3 anos: 2 pontos
 - Até 1 contrato similar com órgãos públicos nos últimos 3 anos: 1 ponto

Para Lote 2:

a) Preço do Serviço (Peso 25%)

Será atribuída pontuação inversamente proporcional ao preço do serviço cotado para a demanda específica. O menor preço receberá a pontuação máxima para este critério (25 pontos). Os demais provedores serão pontuados proporcionalmente.

- **Fórmula de Pontuação do Preço (PP):**
$$PP = (\text{Menor Preço} / \text{Preço do Provedor}) \times 25 \text{ pontos}$$

b) Capilaridade da Rede (Peso 40%)

A capacidade de atendimento do provedor na localidade da demanda, considerando a abrangência e robustez de sua infraestrutura de rede, será avaliada da seguinte forma:

- Cobertura na Localidade da Demanda:
 - Quantidade de Municípios atendidos no Amazonas:
 - Atendimentos de 1 a 10: 5 pontos
 - Atendimentos de 11 a 30: 10 pontos
 - Atendimentos de mais de 30: 20 pontos
- Possibilidade de Resiliência IP através de PoP Municipal (Apresentar documentação comprobatória): **10 pontos**
- **Comprovar ser Operador Neutro das Infovias do Programa Norte Conectado: 10 pontos**
- Possuir Contrato Master para uso Compartilhado de Postes junto a operadora de Energia:
 - O provedor é obrigado a apresentar contrato com a operadora de energia ou termo(s) de uso compartilhado de postes vigente(s) e válido(s) para a



localidade da demanda, no momento da contratação, como requisito essencial para pontuação neste critério. A não apresentação ou a irregularidade da documentação implicará em 0 pontos no critério de capilaridade da rede e poderá levar à inabilitação para a demanda específica, a critério da PRODAM.

c) Padrões Técnicos de Qualidade e Operação (Peso 35%)

Serão avaliados os seguintes subcritérios, com base na documentação técnica apresentada pelo provedor credenciado e em seu histórico de desempenho, além da comprovação de certificação:

- **Certificação ISO/IEC 27001 (Sistema de Gestão de Segurança da Informação):**
 - Apresentação de certificado ISO/IEC 27001 válido: 20 pontos.
- **Disponibilidade de Equipe Técnica Local / Suporte ON-SITE:**
 - Equipe técnica própria local para atendimento 24/7 e suporte ON-SITE, conforme item 5.9.3, alínea i): 10 pontos
 - Equipe técnica local em horário comercial com plantão para emergências: 5 pontos
 - Suporte remoto com atendimento terceirizado local em caso de necessidade: 2 pontos
- **Experiência Prévia com Serviços Similares (comprovada por atestados de capacidade técnica):**
 - Mais de 5 contratos similares com órgãos públicos nos últimos 3 anos: 5 pontos
 - De 2 a 4 contratos similares com órgãos públicos nos últimos 3 anos: 3 pontos
 - Até 1 contrato similar com órgãos públicos nos últimos 3 anos: 1 ponto

Dessa maneira, efetuou-se o julgamento das proponentes interessadas, habilitando-as para o presente credenciamento, conforme apresentado a seguir:

Lote 1

Classificação	Proponente	Pontuação
1º	NORTE BRASIL NETWORK TELECOMUNICACOES LTDA	96,63
2º	SIDI SERVICOS DE COMUNICACAO LTDA	90,00
3º	OZONIO TELECOMUNICACOES LTDA	66,34
4º	LOGIC PRO SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA	13,68

Lote 2

Classificação	Proponente	Pontuação
1º	OZONIO TELECOMUNICACOES LTDA	73,88
2º	NORTE BRASIL NETWORK TELECOMUNICACOES LTDA	62,71
3º	SIDI SERVICOS DE COMUNICACAO LTDA	40,00

A memória de cálculo da pontuação está nos anexos da presente ata, e conforme item 10 do Edital, os proponentes terão até o dia 4 novembro de 2025 para apresentar recursos, e caso





AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

Nível de Classificação

Público

Grupo de acesso

PRODAM

existam, as contrarrazões poderão ser enviadas até o dia 12 de novembro de 2025, através do e-mail licitacoes@prodam.am.gov.br.

A presente sessão foi concluída e esta ata foi assinada pelos membros da Comissão de Licitação.

Assinado eletronicamente

Hiago Dias Costa

Presidente da Comissão de Licitação

Assinado eletronicamente

Gilson de Sena da Silva

Membro da Comissão de Licitação

Anexos

Anexo 1 – Pontuação NORTE BRASIL NETWORK TELECOMUNICACOES LTDA

Anexo 2 – Pontuação LOGIC PRO SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA

Anexo 3 – Pontuação SIDI SERVICOS DE COMUNICACAO LTDA

Anexo 4 – Pontuação OZONIO TELECOMUNICACOES LTDA

Anexo 5 – Memória de Cálculo do critério *a* (preço) dos lotes 1 e 2

WWW.PRODAM.AM.GOV.BR

Instagram: @prodam_am

Facebook: ProdAmAmazonas

Fone: (92) 2121-6500

Whatsapp: (92) 99115-9496

sacp@prodam.am.gov.br

Rua Jonathas Pedrosa, nº 1937.

Praça 14 de Janeiro, Manaus -AM.

PRODAM



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<https://edoc.amazonas.am.gov.br/P37B.5354.288B.D657/E65E5A00>
Código verificador: **P37B.5354.288B.D657** CRC: **E65E5A00**

Anexo 1 – Pontuação NORTE BRASIL NETWORK TELECOMUNICACOES LTDA

Para Lote 1:

- a) Preço do Serviço (Peso 50%): 46,63 pontos
- b) Capilaridade da Rede (Peso 25%): 25,00 pontos
- c) Padrões Técnicos de Qualidade e Operação (Peso 25%)
 - Certificação ISO/IEC 27001 (Sistema de Gestão de Segurança da Informação): 10,00 pontos
 - Disponibilidade de Equipe Técnica Local / Suporte ON-SITE: 10,00 pontos
 - Experiência Prévia com Serviços Similares (comprovada por atestados de capacidade técnica): 5,00 pontos

Pontuação Total: 96,63 pontos

Para Lote 2:

- a) Preço do Serviço (Peso 25%): 22,71 pontos
- b) Capilaridade da Rede (Peso 40%)
 - Cobertura na Localidade da Demanda: 5,00 pontos
 - Possibilidade de Resiliência IP através de PoP Municipal (Apresentar documentação comprobatória): 0,00 pontos
 - Comprovar ser Operador Neutro das Infovias do Programa Norte Conectado: 0,00 pontos
- c) Padrões Técnicos de Qualidade e Operação (Peso 35%)
 - Certificação ISO/IEC 27001 (Sistema de Gestão de Segurança da Informação): 20,00 pontos
 - Disponibilidade de Equipe Técnica Local / Suporte ON-SITE: 10,00 pontos
 - Experiência Prévia com Serviços Similares (comprovada por atestados de capacidade técnica): 5,00 pontos

Pontuação Total: 62,71 pontos





**Anexo 2 – Pontuação LOGIC PRO SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO
LTDA**

Para Lote 1:

- a) Preço do Serviço (Peso 50%): 2,68 pontos
- b) Capilaridade da Rede (Peso 25%): 0,00 pontos
- c) Padrões Técnicos de Qualidade e Operação (Peso 25%)
 - Certificação ISO/IEC 27001 (Sistema de Gestão de Segurança da Informação): 0,00 pontos
 - Disponibilidade de Equipe Técnica Local / Suporte ON-SITE: 10,00 pontos
 - Experiência Prévia com Serviços Similares (comprovada por atestados de capacidade técnica): 1,00 pontos

Pontuação Total: 13,68 pontos



Anexo 3 – Pontuação SIDI SERVICOS DE COMUNICACAO LTDA

Para Lote 1:

- a) Preço do Serviço (Peso 50%): 50,00 pontos
- b) Capilaridade da Rede (Peso 25%): 25,00 pontos
- c) Padrões Técnicos de Qualidade e Operação (Peso 25%)
 - Certificação ISO/IEC 27001 (Sistema de Gestão de Segurança da Informação): 0,00 pontos
 - Disponibilidade de Equipe Técnica Local / Suporte ON-SITE: 10,00 pontos
 - Experiência Prévia com Serviços Similares (comprovada por atestados de capacidade técnica): 5,00 pontos

Pontuação Total: 90,00 pontos

Para Lote 2:

- a) Preço do Serviço (Peso 25%): 25,00 pontos
- b) Capilaridade da Rede (Peso 40%)
 - Cobertura na Localidade da Demanda: 0,00 pontos
 - Possibilidade de Resiliência IP através de PoP Municipal (Apresentar documentação comprobatória): 0,00 pontos
 - Comprovar ser Operador Neutro das Infovias do Programa Norte Conectado: 0,00 pontos
- c) Padrões Técnicos de Qualidade e Operação (Peso 35%)
 - Certificação ISO/IEC 27001 (Sistema de Gestão de Segurança da Informação): 0,00 pontos
 - Disponibilidade de Equipe Técnica Local / Suporte ON-SITE: 10,00 pontos
 - Experiência Prévia com Serviços Similares (comprovada por atestados de capacidade técnica): 5,00 pontos

Pontuação Total: 40,00 pontos



Anexo 4 – Pontuação OZONIO TELECOMUNICACOES LTDA

Para Lote 1:

- a) Preço do Serviço (Peso 50%): 16,34 pontos
- b) Capilaridade da Rede (Peso 25%): 25,00 pontos
- c) Padrões Técnicos de Qualidade e Operação (Peso 25%)
 - Certificação ISO/IEC 27001 (Sistema de Gestão de Segurança da Informação): 10,00 pontos
 - Disponibilidade de Equipe Técnica Local / Suporte ON-SITE: 10,00 pontos
 - Experiência Prévia com Serviços Similares (comprovada por atestados de capacidade técnica): 5,00 pontos

Pontuação Total: 66,34 pontos

Para Lote 2:

- a) Preço do Serviço (Peso 25%): 23,88 pontos
- b) Capilaridade da Rede (Peso 40%)
 - Cobertura na Localidade da Demanda: 5,00 pontos
 - Possibilidade de Resiliência IP através de PoP Municipal (Apresentar documentação comprobatória): 10,00 pontos
 - Comprovar ser Operador Neutro das Infovias do Programa Norte Conectado: 0,00 pontos
- c) Padrões Técnicos de Qualidade e Operação (Peso 35%)
 - Certificação ISO/IEC 27001 (Sistema de Gestão de Segurança da Informação): 20,00 pontos
 - Disponibilidade de Equipe Técnica Local / Suporte ON-SITE: 10,00 pontos
 - Experiência Prévia com Serviços Similares (comprovada por atestados de capacidade técnica): 5,00 pontos

Pontuação Total: 73,88 pontos

